



Número: **1003033-75.2017.4.01.3700**

Classe: **MONITÓRIA**

Órgão julgador: **3ª Vara Federal Cível da SJMA**

Última distribuição : **24/10/2017**

Valor da causa: **R\$ 241.493,10**

Assuntos: **Contratos Bancários**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes | | Procurador/Terceiro vinculado | |
|--------------------------------------|--------------------|-------------------------------|--------|
| CAIXA ECONOMICA FEDERAL (AUTOR) | | | |
| ELIZEU LEAL DIAS (REU) | | | |
| JORGE CLAUDIO SILVA (REU) | | | |
| J C SILVA SERVICOS EIRELI - ME (REU) | | | |
| Documentos | | | |
| Id. | Data da Assinatura | Documento | Tipo |
| 66586 6977 | 04/08/2021 14:42 | Edital | Edital |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Maranhão
3ª Vara Federal Cível da SJMA

PROCESSO: 1003033-75.2017.4.01.3700
CLASSE: MONITÓRIA (40)
POLO ATIVO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
POLO PASSIVO: ELIZEU LEAL DIAS e outros

EDITAL DE CITAÇÃO

O DOUTOR CLODOMIR SEBASTIÃO REIS, JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES:

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento que, por este Juízo e por esta Secretaria, tramitam os autos da **AÇÃO MONITÓRIA, Processo Nº. 1003033-75.2017.4.01.3700** movida pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL** contra ELIZEU LEAL DIAS e outros, no qual foi determinada a expedição, na forma da lei, do presente **EDITAL para CITAÇÃO de PESSOAS INCERTAS E NÃO CONHECIDAS** no termo do art. 256, § 3º do CPC, ficando ciente(s) que fica(m) **CITADO(A)(S) J C SILVA SERVICOS EIRELI - ME - CNPJ: 17.749.613/0001-29 e JORGE CLAUDIO SILVA - CPF: 856.697.763-72**, para, no prazo de 15 (quinze) dias, **PAGAR a quantia reclamada na inicial e os honorários advocatícios de 5% sobre o valor da causa** (art. 701 do NCPC) **ou oferecer embargos à monitória**, nos termos do art. 702 do CPC. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pelo Réu, como verdadeiros, os fatos alegados pelo Autor, nos termos do artigo 344 do CPC. Fica(m) advertido(a)(s) ainda de que **será nomeado(a) curador especial** em caso de revelia. Assim, o presente **EDITAL terá o prazo de 30 (trinta) dias**, fluindo da data da publicação única ou, havendo mais de uma, da primeira. Dado e passado nesta cidade de São Luís/MA, em 03 de agosto de 2021.

CLODOMIR SEBASTIÃO REIS

Juiz Federal da 3ª Vara/SJMA

